



PREFEITURA DE
MARECHAL FLORIANO

Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

PREFEITO DE MARECHAL FLORIANO

João Carlos Lorenzoni

VICE-PREFEITO DE MARECHAL FLORIANO

João Cabral Rodrigues Cancellieri

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Arlete Novaes Moraes Silva

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fabiana Evald

EQUIPE TÉCNICA

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA – Secretária Municipal de Saúde

GISELE MARA NALESSO MEES – Técnica municipal participante das oficinas do projeto de apoio institucional

ELISSA ORLANDI – Técnica municipal participante das oficinas do projeto de apoio institucional

MARIA ANGÉLICA SIGNORELLI LAVAGNOLI ROSSINI – Representante da Atenção Primária à Saúde

GILMAR MIRANDA – Representante do Pronto Atendimento

KENYA RIBEIRO DE SOUZA – Representante da Atenção Ambulatorial Especializada

RINALDO CESAR MATACHON – Representante do Laboratório de Análises Clínicas

MARIAN DE JESUS PEREIRA – Representante da Assistência Farmacêutica

ROSA AMÉLIA ESPEROTO – Representante do Serviço Social

REGINALDA IGNÁCIO DA SILVA – Representante da Vigilância Alimentar e Nutricional

FABIANY DA SILVA TONGO – Representante do Serviço de Fisioterapia

SHIRLEY DE CARVALHO – Representante do Centro de Testagem e Aconselhamento

TEREZINHA DE JESUS MOREIRA – Representante da Vigilância Epidemiológica

THAYNA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA – Representante da Vigilância Ambiental

SANDRA MARIA DE SOUZA – Representante da Vigilância Sanitária

IVANILDA SILVA DE ANDRADE – Representante dos Sistemas de Informação

THAYNARA SILVA RHEIN – Representante do Setor de Compras da SEMUS

SIRLENE APARECIDA SIQUEIRA LOBO – Representante do Fundo Municipal de Saúde

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA – Consultor Contábil da Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal:

Rua David Canal, 57
Centro – Marechal Floriano – ES
CEP: 29.255.000
Tel.: (27) 3288-1111/(27) 3288-1331

Secretária Municipal de Saúde

Rua Belarmino Pinto, s/nº
Centro - Marechal Floriano – ES
CEP: 29.255.000
Tel.: (27) 3288-244



SUMÁRIO

1. Apresentação.....	09
Eixo I – Atenção Primária à Saúde.....	11
Eixo II – Atenção Ambulatorial Especializada e Pronto Atendimento.....	17
Eixo III – Vigilância em Saúde.....	19
Eixo IV – Assistência Farmacêutica.....	24
Eixo V – Gestão Municipal do SUS.....	26
Eixo VI – Controle Social.....	28
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos.....	29

Lista de Siglas

AAE - Atenção Ambulatorial Especializada
AFB – Assistência Farmacêutica Básica
AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
APS - Atenção Primária em Saúde
CIM – Consórcio Intermunicipal
CMS - Conselho Municipal de Saúde
COVID-19 - Doença do coronavírus
DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DNCI - Doenças de Notificação Compulsória Imediata
eMAESM - equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental
eSB - equipes de Saúde Bucal
eSF - equipes de Saúde da Família
ESF - Estratégia Saúde da Família
e-SUS APS - e-SUS Atenção Primária
e-SUS VS - Sistema de Informação em Saúde e-SUS Vigilância em Saúde
GTI - Grupo de Trabalho Intersetorial
HAS - Hipertensão Arterial Sistêmica
HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana
HPV - Vírus do papiloma humano
MIF Mulher em Idade Fértil
MS – Ministério da Saúde
PA – Pronto Atendimento
PAS - Programação Anual de Saúde
PBF - Programa Bolsa Família
PMS – Plano Municipal de Saúde
PNCT - Programa Nacional de Controle do Tabagismo
PSE - Programa Saúde na Escola
REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
RUE - Rede de Urgência e Emergência
SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
SERP - Sistema Estadual de Registro de Preços
SESA-ES - Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SISPACTO - Sistema de Pactuação de Indicadores
SUS - Sistema Único de Saúde
TI - Tecnologia da Informação
VSPEA - Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos
VIGISOL - Vigilância em Saúde de Populações Expostas ou sob risco de exposição a Solos Contaminados
VIGIÁGUA - Vigilância da Qualidade da Água

APRESENTAÇÃO

O planejamento configura-se no processo estratégico da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS. Os avanços obtidos na construção do SUS e os desafios recentes exigem esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades deste Sistema.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de planejamento com caráter propositivo, que apresenta o detalhamento das ações, indicadores e metas anuais a serem atingidas, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. É elaborada a partir da avaliação de resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados, referentes aos anos anteriores (2022-2024).

A Portaria nº 3.332/2006 define a Programação Anual de Saúde (PAS) como “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS” (§1º do Art. 3º), a cada ano de sua vigência. Possibilita ainda, o monitoramento das metas estabelecidas e a análise da viabilidade, permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

O presente documento segue as orientações da Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o planejamento do SUS, e é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2024.

Esta Programação Anual coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022.2025, levando-se em conta a elaboração da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Conselho Municipal de Saúde (CMS) e a comunidade, por meio de uma consulta pública realizada entre os dias 02 a 04 de agosto de 2021. A consulta pública foi realizada no site da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, uma vez que por orientação do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde as Conferências Municipais de Saúde não foram realizadas no ano de 2021 em virtude da pandemia da COVID-19.

Para tanto, a programação foi elaborada pelas coordenações considerando as necessidades e peculiaridades de cada setor. Trata-se de um planejamento intersetorial com vistas a otimizar investimentos, com ênfase na Estratégia Saúde da Família e Vigilâncias em saúde, além do fortalecimento da participação social nos espaços de gestão.

As propostas pactuadas para 2025 foram elaboradas com base na análise dos indicadores e no diagnóstico do município de Marechal Floriano, obtidos em 2020. Ao final do ano, essas propostas servirão de referência para a elaboração do Relatório Anual de Gestão.



EIXO I: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

DIRETRIZ: Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde, composta pelas áreas temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso nos vários ciclos de vida, com foco nas necessidades de saúde do território.

OBJETIVO: Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária de forma integrada e planejada.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PARA 2025	FONTE DE RECURSO
1	Manter a Estratégia Saúde da Família (ESF) implantada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Percentual	100	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Expandir o cadastramento dos indivíduos e das famílias dos territórios da APS. Ação 02: Realizar a classificação de risco familiar dos usuários. Ação 03: Manter atualizada a classificação de risco familiar dos usuários. Ação 04: Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica, principalmente das equipes de Estratégia Saúde da Família. Ação 05: Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua. Ação 06: Implantar a equipe multidisciplinar na APS. Ação 07: Garantir o acesso regular e contínuo aos medicamentos de uso na APS, assegurando o abastecimento e orientando o uso correto durante as consultas.					
2	Implementar os exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, como recomendado pelo Ministério da Saúde	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	3	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar exames citopatológicos nas mulheres de 25 a 64 anos. Ação 02: Realizar busca ativa e intensificar as ações para a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município Ação 03: Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citopatológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno. Ação 04: Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo. Ação 05: Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo.					
3	Implementar os exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos, como recomendado	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a	Percentual	1	Recurso próprio ou vinculado.

	pelo Ministério da Saúde	69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária			
Ação 01: Realizar exames de mamografia nas mulheres de 50 a 69 anos. Ação 02: Realizar busca ativa e intensificar as ações para a realização de exames de mamografias de rastreamento bienal, nas mulheres de 50 a 69 anos, população residente no município. Ação 03: Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno. Ação 04: Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal. Ação 05: Monitorar a oferta, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama.					
4	Realizar 6 ou mais consultas de pré-natal as gestantes	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas , sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	Percentual	70	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Desenvolver ações junto as equipes de saúde para monitorar e avaliar a assistência ao pré-natal, ao parto e puerpério. Ação 02: Monitorar através do SISPRENATAL os exames de VDRL realizados no 1º e 3º trimestre da gestação. Ação 03: Acompanhar as gestantes com exame positivo de VDRL até o término oportuno do tratamento. Ação 04: Avaliar acesso das crianças menores de 01 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de saúde. Ação 05: Realizar a busca ativa das gestantes. Ação 06: Desenvolver ações junto as equipes de saúde da família para que atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde. Ação 07: Ofertar coleta de sangue para triagem neonatal (teste do pezinho).					
5	Manter a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	90	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar a vacinação em menores de 2 anos de acordo com o Calendário Básico de Vacinação. Ação 02: Realizar busca ativa de crianças para atualização de vacinas em atraso. Ação 03: Realizar a avaliação do cartão de vacina de crianças matriculadas na rede municipal de ensino no âmbito do Programa Saúde na Escola.					
6	Implementar as ações referentes à atenção à	Número de atendimentos por médicos e	Percentual	3	Recurso próprio ou

	saúde do homem	enfermeiros aos homens nas Unidades Básicas de Saúde			vinculado.
Ação 01: Realizar atendimentos na população masculina entre 40 a 59 anos.					
7	Implementar as ações referentes atenção à pessoa idosa	Número de atendimentos por médicos e enfermeiros aos idosos nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual	3	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar busca ativa dos idosos nos territórios das equipes da Saúde da Família (eSF). Ação 02: Realizar a vacinação nos idosos.					
8	Implementar o atendimento odontológico na gravidez	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	60	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Ofertar e realizar o atendimento odontológico na gestante.					
9	Implementar procedimentos odontológicos na pós pandemia	Número de procedimentos ofertados pela equipe de Saúde Bucal (eSB)	Percentual	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Ofertar e realizar atendimento odontológico nas unidades de saúde.					
10	Ampliar a saúde bucal na APS	Número de cirurgiões dentistas contratados para a APS	Número	6	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Implantar uma equipe de Saúde Bucal na ESF. Ação 02: Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua. Ação 03: Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil. Ação 04: Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção as principais doenças bucais nos territórios sanitários. Ação 05: Reforçar a importância do registro correto no sistema de informação para o monitoramento e avaliação dos indicadores da saúde bucal.					
11	Manter ou diminuir o percentual de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	15	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação, dentro do Programa de Saúde na Escola. Ação 02: Buscar ações intersetoriais e parcerias para o apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade, junto às gestantes adolescentes vulneráveis, para prevenção de nova gravidez.					
12	Realizar o acompanhamento periódico das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF	Percentual	70	Recurso próprio ou vinculado.

	(PBF)				
Ação 01: Realizar o acompanhamento periódico das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). Ação 02: Realizar o monitoramento contínuo desse indicador.					
13	Operacionalizar as atividades da Academia de Saúde	Contratação de profissional para a Academia de Saúde	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Contratar profissional para desenvolver ações na Academia de Saúde.					
14	Mapear o quantitativo de pessoas com deficiência para desenvolver ações nessa linha de cuidado, por meio de ações das equipes de Saúde da Família	Pessoas com deficiência declarada no cadastro individual no e-SUS APS	Percentual	15	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar e manter atualizado o cadastro das pessoas com deficiência através do e-SUS APS. Ação 02: Promover o acesso, acessibilidade e assistência com qualidade aos serviços de saúde disponíveis. Ação 03: Promover mecanismos de informação e comunicação das ações e serviços de saúde acessíveis a esse público.					
15	Realizar ações educativas para pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e familiares para adoção de hábitos saudáveis e autocuidado apoiado	Número de atividades educativas para pessoas com DCNT relacionados ao autocuidado apoiado	Número	3	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar ações educativas relacionadas às DCNT. Ação 02: Realizar levantamento e análise do quantitativo de portadores de Hipertensão Arterial cadastrados nas unidades de saúde. Ação 03: Atualizar os dados da população com HAS, para reorganizar a linha de cuidado, com base na estratificação de risco, de forma sistemática e contínua. Ação 04: Realizar levantamento e análise do quantitativo de portadores de Diabetes Mellitus cadastrados nas unidades de saúde. Ação 05: Atualizar os dados da população com Diabetes, para reorganizar a linha de cuidado, com base na estratificação de risco, de forma sistemática e contínua.					
16	Manter as ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19	Número de notificações de pacientes suspeitos ou positivos de COVID-19	Percentual	NÃO PROGRAMADA	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar atendimento dos casos suspeitos e positivos de COVID-19. Ação 02: Realizar o monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. Ação 03: Realizar levantamento dos usuários para serem imunizados da COVID-19. Ação 04: Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino.					

Ação 05: Realizar o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da COVID-19.					
17	Manter as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas municipais cadastradas	Número de ações do PSE	Número	13	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Desenvolver as ações de PSE nas escolas cadastradas do município. Ação 02: Constituir o Grupo de Trabalho Intersectorial (GTI) envolvendo principalmente os profissionais da Saúde e da Educação, para o planejamento e execução das ações pactuadas na adesão, de forma a atender às necessidades e às demandas locais. Ação 03: Realizar aquisição de insumos e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do PSE. Ação 04: Registrar as ações realizadas no PSE em tempo oportuno. Ação 05: Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do PSE para que seja realizado o aperfeiçoamento das atividades, bem como a reorientação das ações, quando necessário.					
18	Reduzir a prevalência de fumantes e morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco, com ações educativas, preventivas e uso de medicamentos para este fim	Número de atividades coletivas do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT)	Número	3	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Desenvolver ações educativas preventivas sobre os riscos e danos do uso de tabaco e outras drogas. Ação 02: Ofertar a medicação para o tratamento do usuário que desejar cessar o hábito de fumar. Ação 03: Realizar reuniões periódicas, com os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento do programa nas Unidades Básicas de Saúde, para elaboração e monitoramento de ações de enfrentamento do tabagismo.					
19	Realizar a aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes para os serviços de saúde da Atenção Primária	Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes	Número	3	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Equipar as unidades de saúde acordo com as necessidades e os parâmetros do Ministério da Saúde.					
20	Realizar a construção, adequação, ampliação e/ou modernização de prédios públicos para atendimento dos serviços de saúde da Atenção Primária	Construção ou reforma de prédios públicos dos serviços saúde da Atenção Primária	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 1: Realizar ampliação e/ou modernização de prédios públicos.					



21	Implementar a Educação Continuada e Permanente na APS	Reuniões desenvolvidas com profissionais na APS	Percentual	3	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar atividades de educação continuada e permanente com os profissionais da APS.					
22	Implementar as atividades coletivas com usuário	Número de atividades coletivas	Percentual	3	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar atividades coletivas com os usuários. Ação 02: Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida e alimentares saudáveis, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.					

EIXO II: ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E PRONTO ATENDIMENTO

DIRETRIZ: Aprimoramento das redes de urgência e emergência e dos mecanismos de regulação que fortaleçam a governança da gestão municipal sobre a prestação de serviços do SUS.

OBJETIVO: Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista qualificação do acesso.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PARA 2025	FONTE DE RECURSO
1	Implementar a Rede de Urgência e Emergência (RUE)	Número de atendimentos médicos realizados no PA	Percentual	2	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Ampliar o número de atendimentos de urgência e emergência.					
Ação 02: Elaborar protocolos clínicos de atendimentos na atenção ambulatorial hospitalar, no âmbito do Pronto Atendimento.					
2	Ampliar a capacidade de oferta de exames clínicos laboratoriais	Número de exames laboratoriais	Percentual	2	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Aumentar a oferta de exames laboratoriais.					
Ação 02: Qualificar profissionais das unidades solicitantes de consultas e exames, para o devido encaminhamento/referência de especialidades.					
3	Implementar os atendimentos e procedimentos no Serviço de Fisioterapia	Número de atendimentos/procedimentos	Percentual	2	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Ampliar a oferta de atendimentos e procedimentos de fisioterapia.					
4	Implementar os atendimentos e atividades desenvolvidas no Serviço de Assistência Social	Número de atendimentos	Percentual	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Ampliar a oferta de atendimentos e atividades desenvolvidas na Assistência Social.					
5	Implementar os atendimentos e atividades desenvolvidas do atendimento do Serviço de Nutrição	Número de atendimentos	Percentual	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Ampliar a oferta de atendimentos e atividades na Nutrição.					
6	Ampliar a capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população na Regulação em Saúde	Número de consultas especializadas	Percentual	3	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Ampliar a oferta de consultas e exames especializados.					

Ação 02: Elaborar protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção primária.					
Ação 03: Instituir o protocolo de referência e contrarreferência entre a atenção primária e a atenção ambulatorial especializada.					
7	Implementar a Regulação Formativa com multiprofissionais, conforme especialidades solicitadas pela SESA-ES	Profissionais participantes da Regulação Formativa	Número	3	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Capacitar profissionais para a atuarem na Regulação Formativa.					
8	Implantar a Atenção à Saúde Mental	Implantação da equipe mínima da Saúde Mental	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Implantar 01 equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) no município.					
Ação 02: Organizar a linha de cuidado, com base na estratificação de risco, de forma sistemática e contínua.					
9	Realizar a aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes para os serviços de saúde da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Adquirir veículo, equipamento e/ou material permanente dos serviços de saúde da Atenção Especializada.					
10	Realizar construção, adequação, ampliação e/ou modernização de prédios públicos para atendimento dos serviços saúde da Atenção Especializada	Construção ou reforma de prédios públicos dos serviços saúde da Atenção Especializada	Número	NÃO PROGRAMADA	Recurso próprio ou vinculado.
NÃO PROGRAMADA PARA 2025.					
11	Implementar a Educação Continuada e Permanente na Atenção Especializada	Reuniões desenvolvidas com profissionais na Atenção Especializada	Percentual	3	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Desenvolver ações de educação continuada e permanente na Atenção Especializada.					

EIXO III: VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
DIRETRIZ: Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de proteção , promoção e prevenção buscando a articulação intersetorial considerando os determinantes e condicionantes de saúde com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário					
OBJETIVO: Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle					
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PARA 2025	FONTE DE RECURSO
1	Instituir 1 coordenador de Vigilância em Saúde	Profissional contratado	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Contratar profissional para coordenar a Vigilância em saúde.					
2	Implantar programas sugeridos pelo MS e SESA relacionados com a Vigilância Ambiental , tais como VSPEA, VIGISOLO, entre outros	Programas implantados, conforme a SESA ou MS solicitem adesão	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Implantar programas sugeridos pelo MS e SESA relacionados a Vigilância Ambiental.					
Ação 02: Monitorar e avaliar as ações realizadas.					
3	Manter as ações de qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA)	Proporção de amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro)	Proporção	90	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Executar a análise das amostras de qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA).					
Ação 02: Realizar monitoramento quadrimestral dos dados.					
4	Implementar os programas dengue , Zika e Chikungunya	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	4	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Executar os 4 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.					
Ação 02: Monitorar e avaliar as ações realizadas.					
Ação 03: Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentamento as doenças causadas pelas arboviroses.					
Ação 04: Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle.					
Ação 05: Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias.					

Ação 06: Realizar ciclos de visitas de cobertura de imóveis visitados, para controle vetorial da dengue.					
5	Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina e felina	Número de esquema vacinal canina e felina	Percentual	80	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar a imunização da prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina e felina.					
Ação 02: Monitorar os dados de proporção de animais vacinados.					
6	Atualizar o reconhecimento geográfico do município	Número de casas cadastradas	Percentual	80	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar reconhecimento geográfico no município.					
7	Implementar a Vigilância Sanitária	Contratação de profissional	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar a contratação de coordenador para a Vigilância Sanitária.					
8	Manter as ações de Vigilância Sanitária , consideradas necessárias	Percentual de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias no ano	Percentual	85	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar as ações da Vigilância Sanitária.					
9	Manter o Programa de Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	80	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar as ações e serviços necessários para o desenvolvimento do Programa da Tuberculose.					
Ação 02: Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.					
Ação 03: Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa.					
10	Manter o Programa de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	80	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar as ações e serviços necessários para o desenvolvimento do Programa da Hanseníase.					
Ação 02: Promover o acesso a medicamentos e insumos quando necessário.					
Ação 03: Promover busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenindo os abandonos de tratamento.					
Ação 04: Promover capacitações para os profissionais de saúde, principalmente no tocante ao diagnóstico precoce e o tratamento da doença					

11	Manter o serviço de notificações compulsórias nos estabelecimentos de saúde	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção	80	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar as notificações compulsórias nos estabelecimentos de saúde. Ação 02: Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas. Ação 03: Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações dos casos registrados. Ação 04: Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI).					
12	Manter as investigações de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Proporção	80	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar as investigações de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF). Ação 02: Promover atenção especial as gestantes, puérperas em situação de vulnerabilidade.					
13	Acompanhar o registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registros de óbito com causa básica definida	Proporção	85	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Monitorar o registro de óbitos com causa básica definida.					
14	Manter o serviço de notificações de violência doméstica, sexual e outras violências nos estabelecimentos de saúde	Número de notificações de violência	Percentual	80	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar o serviço de notificações de violência doméstica, sexual e outras violências nos estabelecimentos de saúde.					
15	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT- doenças circulatórias, diabetes, câncer e doenças crônicas respiratórias)	Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	Número	20	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Desenvolver ações com o objetivo de reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças circulatórias, diabetes, câncer e doenças crônicas respiratórias). Ação 02: Divulgar os dados de morbimortalidade por DCNT, aos profissionais das Unidades de Saúde, bem como estabelecer as ações prioritárias que serão desenvolvidas para o cumprimento das metas/ indicadores.					

16	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	0	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar exames HIV em menores de 5 anos.					
17	Implantar a Rede Municipal de Saúde do Trabalhador	Saúde do Trabalhador implantada	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar a contratação dos profissionais para a implantação da Saúde do Trabalhador. Ação 02: Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.					
18	Implementar a elaboração do boletim epidemiológico anual	Boletim epidemiológico	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Elaborar o boletim epidemiológico anualmente.					
19	Manter as ações para conter a pandemia da COVID-19	Número de notificações de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19	Percentual	75	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Desenvolver ações para conter a pandemia da COVID-19. Ação 02: Monitorar o sistema de vigilância em saúde (e-SUS VS). Ação 03: Acompanhar as notificações da COVID-19 no sistema de vigilância em saúde (e-SUS VS). Ação 04: Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente. Ação 05: Manter atualizado o Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavírus. Ação 06: Promover capacitação/ treinamento das equipes da atenção básica, quando necessário, para o manejo dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19. Ação 07: Ampliar número de testagem rápida, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.					
20	Implementar a Vigilância Epidemiológica	Contratação de profissional	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar a contratação dos profissionais para a implementação da Vigilância Epidemiológica.					
21	Manter a cobertura de imunização das vacinas recomendadas pelo MS	Vacinas aplicadas conforme recomendação do MS	Percentual	90	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar as vacinações recomendadas pelo MS.					
22	Implementar educação permanente e continuada na Vigilância em Saúde	Capacitações e/ou atividades educativas	Número	3	Recurso próprio ou vinculado.



Ação 01: Realizar ações educativas referente a Vigilância em Saúde.					
23	Realizar a aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais permanentes para os serviços de Vigilância em Saúde	Aquisição de veículos , equipamentos e materiais permanentes para Vigilância em Saúde	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Adquirir Veículos, Equipamentos e/ou Materiais permanentes para os serviços de Vigilância em Saúde.					
24	Realizar a construção, adequação, ampliação e/ou modernização para atendimento dos serviços de Vigilância em Saúde	Construção ou reforma de prédios públicos dos serviços de Vigilância em Saúde	Número	NÃO PROGRAMADA	Recurso próprio ou vinculado.
NÃO PROGRAMADA PARA 2025.					

EIXO IV: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
DIRETRIZ: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.					
OBJETIVO: Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.					
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PARA 2025	FONTE DE RECURSO
1	Implementar a Assistência Farmacêutica	Medicamentos disponibilizados	Percentual	3	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Adquirir medicamentos para assistência farmacêutica. Ação 02: Monitorar entregas programadas pelos fornecedores, junto com a coordenação do Almoxarifado. Ação 03: Monitorar estoque das farmácias (distritos e sede). Ação 04: Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Primária e da Atenção Ambulatorial Especializada. Ação 05: Manter atualizada a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).					
2	Aderir anualmente ao SERP , bem como aquisição dos itens que forem mais vantajosos em relação ao custo/benefício para o Município	Adesão ao SERP	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar a adesão ao SERP anualmente.					
3	Realizar a aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais permanentes para os serviços da Assistência Farmacêutica	Aquisição de veículos , equipamentos e materiais permanentes	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Adquirir veículo, equipamento e/ou material permanente para os serviços da Assistência Farmacêutica.					
4	Realizar a construção, adequação, ampliação e/ou modernização para atendimento dos serviços da Assistência Farmacêutica	Construção ou reforma de prédios públicos dos serviços da Assistência Farmacêutica	Número	NÃO PROGRAMADA	Recurso próprio ou vinculado.
NÃO PROGRAMADA PARA 2025.					
5	Implementar a Educação Continuada e	Capacitações e/ou atividades educativas	Número	1	Recurso próprio ou



	Permanente na AFB				vinculado.
Ação 01: Realizar ações de educação continuada e permanente na Assistência Farmacêutica. Ação 02: Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente. Ação 03: Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e de relevantes à assistência terapêutica.					

EIXO V: GESTÃO MUNICIPAL DO SUS

DIRETRIZ: Fortalecimento da capacidade de gestão do SUS municipal.

OBJETIVO: Implementar e qualificar uma política de gestão compartilhada com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PARA 2025	FONTE DE RECURSO
1	Implantar o setor de planejamento, monitoramento, controle e avaliação Municipal	Implantação do setor	Número	NÃO PROGRAMADA	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Implantar o setor de planejamento, monitoramento e avaliação do município. Ação 02: Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação de indicadores e disponibilizar os dados obtidos para discussão das referências municipais e profissionais da atenção básica. Ação 03: Realizar o acompanhamento quadrimestral das metas e indicadores pactuados no SISPACTO, Previne Brasil e os indicadores da Vigilância. Ação 04: Incentivar o registro correto dos dados nos Sistemas de Informação. Ação 05: Reavaliar as ações planejadas e propor novas adequações no planejamento, com base nos dados avaliados, para priorizar o alcance de metas e melhoria da assistência prestada.					
2	Implementar a educação continuada e permanente para a gestão	Capacitações e /ou atividades educativas	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Desenvolver ações de educação e permanente na área de gestão. Ação 02: Realizar levantamento e fazer a divulgação de cursos oferecidos nas plataformas de ensino on-line ligadas ao Ministério da Saúde. Ação 03: Divulgar capacitações e atividades educativas realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo.					
3	Implantar o setor de ouvidoria do SUS na SEMUS	Implantação do setor	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Implantar o setor de ouvidoria do SUS.					
4	Elaboração e revisão do Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores Municipais	Revisão do Plano de carreiras / Revisão do Estatuto do Servidor	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar a revisão do Plano e Carreira e Estatuto dos Serviços Municipais. Ação 02: Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual.					

5	Adquirir concessões de medicamentos, órteses, próteses, alimentação e nutrição e outros ligados à saúde	Aquisição de medicamentos, órteses, próteses, alimentação e nutrição e outros ligados a saúde	Número	2	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Adquirir concessões de medicamentos, órteses, próteses, alimentação e/ou nutrição e outros ligados à saúde.					
6	Implantar o setor de Tecnologia da Informação	Contratação/ou disponibilização de TI	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar a contratação de profissionais para a implantação do Setor de TI.					
7	Implementar novas alternativas de gestão complementar a administração direta (Consórcios, prestadores de serviços, entre outros)	Contratações de Consórcio e /ou prestadores de serviços contratualizados	Número	2	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar contratualizações com Consórcio e /ou prestadores de serviços.					
Ação 02: Manter o convênio com o Consórcio CIM Pedra Azul para aquisição de consultas e exames especializados.					
8	Suplementar o serviço de acesso à internet nas Unidades de Saúde	Média de velocidade do link de acesso à internet nas unidades de saúde	Percentual	3	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Aumentar a média de velocidade do link de acesso à internet nas unidades de saúde.					
9	Implementar a educação continuada e permanente	Capacitações e/ou atividades educativas	Número	NÃO PROGRAMADA	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar ações de educação continuada e permanente na Gestão do SUS.					
10	Realizar aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes para os serviços de saúde	Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Adquirir veículo, equipamento e/ou material permanente para a Gestão do SUS.					
11	Realizar construção, adequação, ampliação e/ou modernização de prédios públicos	Construção ou reforma de prédios públicos	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar ampliação e/ou modernização de prédios públicos.					

EIXO VI: CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ: Fortalecimento dos mecanismos de participação e controle social no SUS.

OBJETIVO: Aprimorar os mecanismos de democracia e participação cidadã nas instâncias do controle social.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PARA 2025	FONTE DE RECURSO
1	Realizar as Plenárias do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Número de Plenárias do Conselho Municipal de Saúde	Número	12	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar as plenárias de Conselho Municipal de Saúde. Ação 02: Instituir cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Saúde.					
2	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Número de Conferências Municipal de Saúde	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar a conferência municipal de saúde.					
3	Realizar capacitação para Conselheiros de Saúde	Número de conselheiros capacitados	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Realizar capacitações para Conselheiros de Saúde.					
4	Realizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Conselho Municipal de Saúde	Número de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Número	1	Recurso próprio ou vinculado.
Ação 01: Adquirir equipamento e/ou material permanente para o Conselho Municipal de Saúde.					



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.719.456,10	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.719.556,10
	Capital	N/A	1.120.069,03	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.120.069,03
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.719.205,00	4.452.676,00	500,00	1.000,00	N/A	N/A	100,00	7.173.481,00
	Capital	N/A	55.500,00	161.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00	224.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.851.813,51	1.363.706,49	100,00	2.000,00	N/A	N/A	1.100,00	7.218.720,00
	Capital	N/A	15.100,00	5.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00	23.600,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	877.920,00	100.000,00	50.080,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.028.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	236.500,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	248.500,00
	Capital	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	838.000,00	139.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	977.500,00
	Capital	N/A	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00	30.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

